

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE  
CURSO DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL POLOS  
3º BIMESTRE DE 2026**

**Validade – 30 de maio de 2026 a 02 de agosto de 2026**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para o **3º bimestre de 2026 a CAMPANHA PROMOCIONAL DE 1ª MENSALIDADE**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo programa os candidatos ingressantes convocados para matrícula no período de **30 de maio de 2026 a 02 agosto de 2026**, ingressantes pelos processos seletivos do VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO AOS ESTUDOS, dos cursos de graduação **na modalidade Semipresencial Polos** ofertados nos **Polos de Apoio Presencial**.

**Parágrafo Único:** O candidato ingressante convocado para matrícula no período de **30 de maio de 2026 a 02 agosto de 2026**, pagará o valor promocional de **R\$9,90 (nove reais e noventa centavos)** referente a 1ª mensalidade do curso, **exceto nos Polos de Anápolis/GO, Inhumas/GO, Ituiutaba/MG, Itumbiara/GO, Quirinópolis/GO e Rio Verde/GO**, onde o valor promocional da 1ª mensalidade será de **R\$99,00 (noventa e nove reais)**.

02 – Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

03 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

04 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 25 de maio de 2026.

**Sociedade Educacional Uberabense**  
**Marcelo Palmério**  
**Presidente**